

RESOLUÇÃO 004/2020 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - SC GESTÃO 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao **Decreto Estadual, nº 509 DE 17/03/2020** que suspendeu as atividades envolvendo aglomerações de pessoas, RESOLVE;

Art. 1º Suspender a realização da Eleição prevista para o dia 29 de março de 2020, conforme Edital 01/2020/CMDCA, referente ao Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Erval Velho-SC.

Parágrafo Único: Será divulgado uma nova data de acordo com as orientações dos órgãos Estaduais envolvidos no processo escolha.

Erval Velho, 25 de março de 2020.

Adriana Canci
Presidente do CMDCA